

# B-2 | Atas & Editais

Art. 30, §1º, Inciso V, para a contratação de servidores, conforme os cargos discriminados a seguir:

## A) CARGOS:

MÉDICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE CONTROLE DE ENDEMINAS, DENTISTAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE FISIOTERAPEUTA.

a- Hepatite B – HBSAG, ANTI HBC TOTAL, ANTI HBS;

b- Hepatite C – ANTI – HCV;

c- HIV – ANTI HIV 1 e 2;

d- Hemograma Completo – laboratorial;

e- Glicose ou Glicemia – laboratorial;

f- Colesterol Total – laboratorial;

g- Raio x do torax – PA;

h- Aptidão Física – Clínico Geral.

## B) CARGOS:

MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRICOLAS.

a- Raio X Coluna Dorsal – PA e P;

b- Rx Coluna Lombar Sacra PA + P;

c- Exame Fisiológico;

d- Exame Fisiológico;

e- Exame Fisiológico;

f- Exame Fisiológico;

g- Exame Fisiológico;

h- Exame Fisiológico;

i- Exame Fisiológico;

j- Exame Fisiológico;

k- Exame Fisiológico;

l- Exame Fisiológico;

m- Exame Fisiológico;

n- Exame Fisiológico;

o- Exame Fisiológico;

# TRIBUNA DO VALE

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

## JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – 02/2018- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração 03/2019.

Base legal: Art. 31 e Art. 32 da Lei Federal 13019/2014, atualizada pela Lei 13204/2015 e Decreto Municipal nº 12/2017 Lei Municipal 747/1987, 1331/2007 e 1287/2005 promulgada pela 1287/2005 promulgada pela 1287/2005.

Associação Privada sem fins lucrativos: Associação de Pais, Alunos e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal- APAE – NPJ: 78.596.186/0001-80.

- Com sede na rua Dr. Marcelino Nogueira, Q. 143, Ribeirão do Pinhal – Paraná.

- Objeto proposto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, apoio financeiro nas atividades desenvolvidas pela entidade e também na sua manutenção, com ajuda de custos nas despesas como ( gás e outros materiais engarrafados, vencimentos e salários, encargos sociais, seguros e veículos, gênero de alimentação e material para manutenção de bens imóveis).

- Valor total do repasse: R\$ 49.678,87.

- Período: fevereiro a novembro de 2019.

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica